

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a C.I nº 0026/2023 - SEARH de 16/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público – Edital Nº 01/2019, para preenchimento dos cargos a se apresentarem no dia **25/01/2023**, na **SALA DE REUNIÃO- (CAM 1)** - Rua Manoel Queiroz da Silva, nº 145 – Torrinhã – Cabo de Santo Agostinho (Por trás do Terminal Integrado de Passageiros do Cabo de Santo Agostinho), munidos de seus documentos pessoais **RG** e **CPF**, para tomar posse nos cargos em caráter efetivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SME

HORÁRIO 09:00

INSTRUTOR DE MÚSICA – INSTRUMENTO- CLARINETE

JAILSON DE SOUSA TEIXEIRA

INSTRUTOR DE MÚSICA- INSTRUMENTO- TROMPETE

JONATAS GOMES DE ARAUJO

DANIEL TIAGO DA SILVA FONSECA

INSTRUTOR DE MÚSICA – INSTRUMENTO- VIOLÃO

IGOR RAFAEL FERREIRA DA SILVA

CARLOS ALBERTO DA SILVA RIBEIRO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – BRAILLE

ROSIMERE MARIA DA SILVA

PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL

BRUNA RAPHAELLA GONCALVES DE SANTANA GOMES

MERIELLE CRISTINE DA SILVA ARRUDA

PROFESSOR II- LINGUA PORTUGUESA

VALERIA EVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA

NILARA DE OLIVEIRA VERAS

HORÁRIO 10:00

PROFESSOR II – MATEMÁTICA

JANAINA MIRELE DE LIMA SILVA

GLEWBBER SPINDOLA SARAIVA DE MOURA

ELI MARCUS FERNANDO DA SILVA

PROFESSOR II- CIÊNCIAS

KARINE DA SILVA PINTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA

JANAINA DE LIMA SOUZA

LEONIA WALKIRIA SANTOS DA SILVA

MARIA ALEXANDRE DE BARROS

JACIELLE IAISMIN VIEIRA

HORÁRIO 11:00

WIVIANY MARIA DA SILVA

MARIA VIVIANE DE SOUSA FERREIRA LIMA

JOSEANE OLIVEIRA DE MELO

MARCIO MANOEL DA SILVA

MIZAE VICENTE DA SILVA

ELYSZAMA LIVINO DA SILVA SOUZA

MERCIA CRISTINA DA SILVA

VIVIANE BEZERRA SOBRINHO

DANILLYS KESSIA DA SILVA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:94AC320A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 412/2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DE SERVIDORES POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO,

no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando os Decretos Municipais nº 003/2022 de 04/01/2022; 005/2022 de 18/01/2022; 006/2022 de 18/01/2022; 007/2022 de 18/01/2022; 011/2022 de 16/02/2022; 016/2022 de 02/03/2022; 017/2022 de 03/03/2022; Decreto municipal nº 024/2022 de 19/04/2022 e Decreto municipal nº 039/2022 de 01/08/2022, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando as referidas solicitações das Secretarias para as renovações de contratos com base nos ofícios: Ofício nº 292/2022 de 29/12/2022; 293/2022; 294/2022 e Ofício 295/2022 de 29/12/2022 da Secretaria Municipal de Saúde – Renovação dos contratos nº 001/2022, 002/2022, 003/2022, 004/2022, 005/2022, 006/2022, 007/2022, 008/2022, 009/2022, 010/2022, 011/2022, 012/2022, 013/2022, 014/2022, 015/2022, 016/2022, 017/2022, 018/2022, 020/2022, 021/2022, 022/2022, 023/2022, 024/2022, 025/2022, 026/2022, 027/2022, 028/2022, 029/2022, 030/2022, 031/2022, 032/2022, 033/2022, 034/2022, 035/2022, 036/2022, 037/2022, 038/2022, 060/2022, 061/2022, 062/2022, 064/2022, 117/2022, 118/2022, 120/2022, 121/2022, 122/2022, 123/2022, 138/2022, 151/2022 e 156/2022; Ofício nº 0406/2022 de 29/12/2022 da Secretaria de Administração - Renovação do contrato nº 054/2022; Ofício nº 0065/2022 de 29/12/2022 da Secretaria de Assistência Social - Renovação do contrato nº 039/2022; Ofício nº 067/2022 de 30/12/2022 da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Renovação dos contratos de nº 040/2022, 041/2022, 042/2022, 043/2022, 044/2022, 045/2022, 046/2022, 047/2022, 048/2022, 049/2022, 050/2022, 051/2022, 052/2022, 053/2022, 067/2022 e 119/2022; Ofício nº 151/2022 de 30/12/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Renovação dos contratos de nº 059/2022, 065/2022 e 141/2022; Ofício nº 106/2022 de 30/12/2022 da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - Renovação dos contratos nº 055/2022 e 056/2022.

Considerando as Justificativas das Secretarias contidas nos Ofícios supracitados, onde os motivos ensejadores da renovação dos referidos contratos são: a defasagem do quadro de servidores efetivos, a inexistência de candidatos aprovados em concurso público, a inexistência de concurso público vigente, a inexistência de candidatos aprovados em processo seletivo simplificado e a inexistência seleção simplificada em vigência.

Considerando que as presentes renovações também têm o condão de suprir as necessidades decorrentes de substituição de servidores efetivos por afastamentos temporários.